



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias junto à Secretaria competente visando ao reparo e à manutenção do quadro de energia elétrica/disjuntor localizado na praça do bairro Bela Vista, no município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

O quadro de energia elétrica existente na praça do bairro Bela Vista encontra-se em condições inadequadas de funcionamento, apresentando indícios de desgaste e vulnerabilidade que elevam significativamente o risco de curto-circuito, podendo ocasionar interrupções no fornecimento de energia, danos à infraestrutura pública e, sobretudo, colocar em risco a integridade física dos usuários do espaço.

A praça é um ambiente público de convivência e lazer, frequentado diariamente por moradores de todas as idades, incluindo crianças, idosos e famílias, o que torna ainda mais grave a permanência de equipamentos elétricos em situação precária. A ausência de manutenção adequada pode resultar em acidentes elétricos, incêndios e prejuízos materiais ao patrimônio público, além de comprometer a segurança coletiva.

Do ponto de vista técnico, a manutenção preventiva e corretiva do quadro elétrico é medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento do sistema de iluminação e demais equipamentos instalados no local, bem como para atender às normas de segurança elétrica vigentes. A intervenção imediata permitirá evitar danos de maior proporção e custos adicionais decorrentes de eventuais sinistros.

Diante da iminência dos riscos apresentados, faz-se necessária a pronta atuação do Poder Executivo Municipal, a fim de garantir a segurança dos frequentadores da praça, preservar o patrimônio público e assegurar a adequada prestação dos serviços urbanos no bairro Bela Vista.

Aracruz/ES, 29 de dezembro de 2025

DANDAN
Vereador



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **29/12/2025 20:35**

Checksum: **8D44D435D822A7E8B0543C473C20E834C277A73656FD438F8F52A464182C0A2B**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.